



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.984.588/0001-53<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/08/2000 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RAEM | PORTE<br>EPP |
|------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |                |                            |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO | NÚMERO<br>3822 | COMPLEMENTO<br>GALPAO: 01; |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|

|                   |                            |                            |          |
|-------------------|----------------------------|----------------------------|----------|
| CEP<br>39.404-166 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARAGUA | MUNICÍPIO<br>MONTES CLAROS | UF<br>MG |
|-------------------|----------------------------|----------------------------|----------|

|                                           |                            |
|-------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VENDAS@RAEM.COM.BR | TELEFONE<br>(31) 3195-6951 |
|-------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/08/2000 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 23:18:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 03.984.588/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:47:27 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **5290.B84F.D966.9127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m  
h



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433093399.00-18

CNPJ/CPF: 03.984.588/0001-53

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO

NÚMERO: 3822

COMPLEMENTO: GALPAO 01,

BAIRRO: JARAGUA

CEP: 39404166

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000871816928



**Prefeitura Municipal de Montes Claros**  
**Secretaria de Finanças**

220  
Rub. 12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

77431 / 2025

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO COMPLETO**

AVN GOVERNADOR MACALHAES, 3822, JARAGUA  
Montes Claros - MG - CEP: 39404166

**CPF/CNPJ**

03.984.588/0001-53

**COD. CONTRIBUINTE**

98431

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

**FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO**

Fins de Direito

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

**DATA DE EMISSÃO**

27/05/2025

**DATA DE VALIDADE**

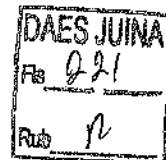
26/06/2025

**QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO**

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br), clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 200452652200452

m n  
b



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.984.588/0001-53  
**Razão Social:** RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA /  
**Endereço:** AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 3786 / JARAGUA / MONTES CLAROS / MG / 39404-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2025 a 07/07/2025 /

**Certificação Número:** 2025060801130922153320

Informação obtida em 16/06/2025 23:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.984.588/0001-53

Certidão n°: 23965958/2025

Expedição: 30/04/2025, às 11:29:23

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.984.588/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTES CLAROS



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 03.984.588/0001-53

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Maio de 2025 às 10:09

MONTES CLAROS, 27 de Maio de 2025 às 10:09

**Código de Autenticação:** 2505-2710-0933-0933-7551

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2025 às 17:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.984.588/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6851.C9F4.3125.5580 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 16:54:05

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 03.984.588/0001-53

Cadastro: CEIS

Consulta

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

DAES JUINA  
Rb 285  
Rb 12



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

03.984.588/0001-53 - RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

### Situação do contribuinte no Cadin

**NÃO INCLUIDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

17/06/2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.984.588/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

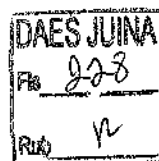
Certidão emitida às 17:06:35 do dia 17/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DWIS170625170635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m R S



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433093399.00-18

CPF/CNPJ: 03.984.588/0001-53

NOME/NOME EMPRESARIAL: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: RAEM

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA /

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 04/09/2000

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 04/09/2000

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39404166

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MONTES CLAROS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARAGUA

LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO

NUMERO: 3822

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO 01

### EMITIDO EM

05/05/2025 23:11:15

m R S



# Solicitação SEFIN - Prefeitura Montes Claros / MG

## Cartão de Inscrição Municipal - CIM



|                                                                                                                             |                                                    |                                                  |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>03.984.588/0001-53                                                                                           | <b>Data de Abertura do CNPJ</b><br>04/08/2000      | <b>Inscrição Municipal</b><br>436250             | <b>Data Inscrição Municipal</b><br>04/08/2000           |
| <b>Grau Risco da Atividade</b><br>Indeterminado                                                                             | <b>Possui Estabelecimento</b><br>0 - Não Informado | <b>Porte da Empresa</b><br>1 - ME - Microempresa |                                                         |
| <b>Razão Social</b><br>RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                                                       |                                                    |                                                  |                                                         |
| <b>Denominação</b>                                                                                                          |                                                    |                                                  |                                                         |
| <b>Atividade Principal</b><br>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |                                                    |                                                  |                                                         |
| <b>Endereço</b><br>GOVERNADOR MAGALHAES PINTO                                                                               |                                                    | <b>Número</b><br>3822                            | <b>Complemento</b><br>GALPÃO 01                         |
| <b>Bairro</b><br>JARAGUA                                                                                                    |                                                    | <b>Situação Cadastral</b><br>ATIVO               |                                                         |
| <b>Optante Simples Nacional</b><br>SIM                                                                                      | <b>Tipo ISSQN</b><br>Isento / Imune                | <b>Data de Emissão</b><br>05/05/2025             | <b>Gerado pelo Usuário</b><br>RAEM INDUSTRIA E COMERCIO |

Observações:

m h s

RAEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Av. Gov. Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá.  
Montes Claros – MG CEP: 39.404-166  
E-mail: [licitacao@raem.com.br](mailto:licitacao@raem.com.br) Tel: (38) 3229-4550

Ào:  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;  
Juina – Mato Grosso.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RAEM Indústria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º. 03.984.588/0001-53, Inscrição Estadual sob o n.º 433.093.399.00-18, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Governador Magalhães Pinto, 3822, bairro Jaraguá, representada neste ato pela Sra. Rosilene Aparecida Dias Fonseca, RG. M-7.276.367, CPF 986.097.346-68, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaração De Fornecimento E Compromisso De Manter Atualizado Endereço Eletrônico, para ser enviado as ORDENS DE FORNECIMENTO (ordens de compras), e demais informações.

Email: [licitacao@raem.com.br](mailto:licitacao@raem.com.br)

ROSILENE APARECIDA  
DIAS  
FONSECA:98609734668

Assinado de forma digital por  
ROSILENE APARECIDA DIAS  
FONSECA:98609734668  
Data: 2025.06.17 18:07:10  
-03'00'

Montes Claros, 18 de Junho de 20225

RAEM Indústria e Comercio Ltda.

CNPJ: 03.984.588/0001-53

Rosilene Aparecida Dias Fonseca

Diretora

CPF: 986.097.346-68

RG: M-7.276.367

RAEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Av. Gov. Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá,  
Montes Claros – MG CEP: 39.404-166  
E-mail: [licitacao@raem.com.br](mailto:licitacao@raem.com.br) Tel: (38) 3229-4550

Ào:  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;  
Juína – Mato Grosso.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE/ SOCIOAMBIENTAL

A empresa RAEM Indústria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 03.984.588/0001-53, Inscrição Estadual sob o nº 433.093.399.00-18, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Governador Magalhães Pinto, 3822, bairro Jaraguá, representada neste ato pela Sra. Rosilene Aparecida Dias Fonseca, RG. M-7.276.367, CPF 986.097.346-68, DECLARA sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Montes Claros/MG, 18 de Junho de 2025

ROSILENE  
APARECIDA DIAS  
FONSECA:98609734668  
34668

Assinado de forma digital  
por ROSILENE APARECIDA  
DIAS  
FONSECA:98609734668  
Dados: 2025.06.17  
18:07:57 -03'00'

RAEM Indústria e Comercio Ltda.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Rosilene Aparecida Dias Fonseca  
Diretora  
CPF: 986.097.346-68  
RG: M-7.276.367

~ r s

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                             |                                                |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------------|--|--|
|  Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços<br>Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa<br>Departamento de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais |  |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                                          |  | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |
| 31206025969                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 2062                        |                                                |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 J183983487492

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               | 2005             | 1    | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR      |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |

MONTES CLAROS  
Local

16 Fevereiro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ NÃO

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

\_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6536780 em 08/03/2018 da Empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31206025969 e protocolo 181007789 - 16/02/2018. Autenticação: 9F254F488AE3314EBB35EA740D2B27231FF42DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.778-9 e o código de segurança iHfs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
 Secretária-Geral

Handwritten marks: a stylized 'A', 'M', and 'N'.

RES JUNA  
222  
RUB

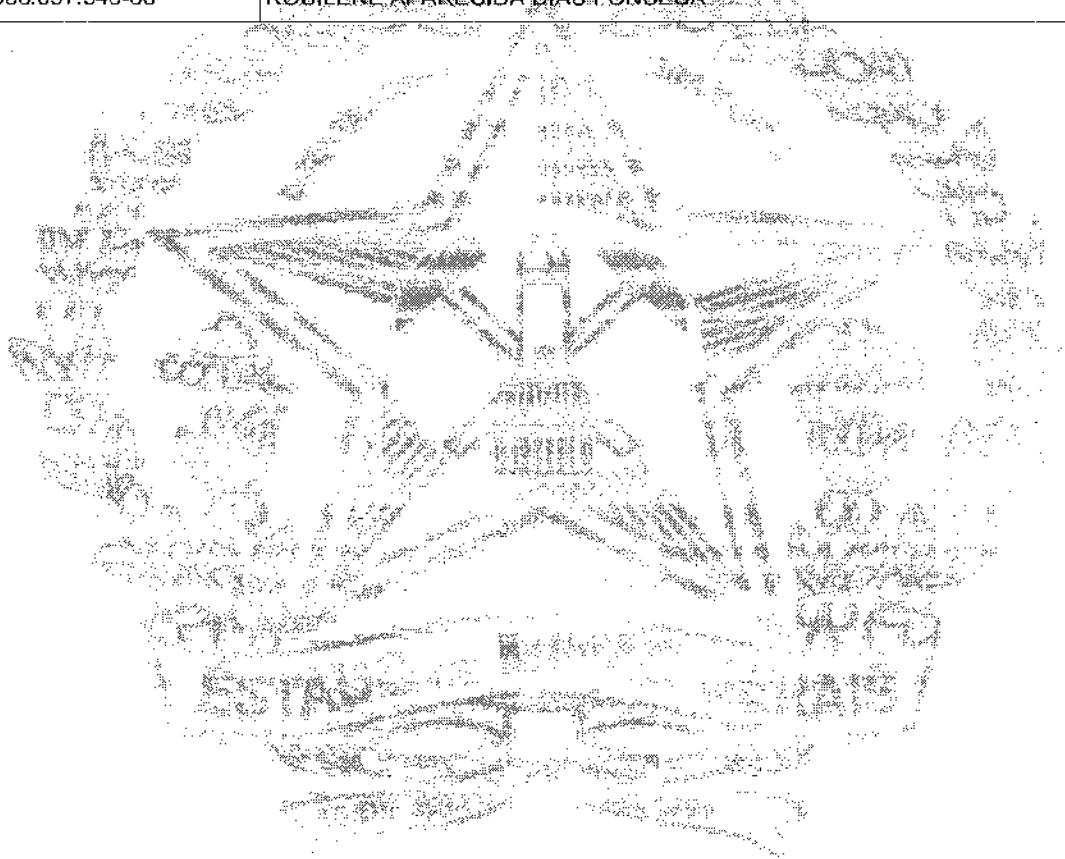


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/100.778-9              | J183983487492                        | 16/02/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 986.097.346-68                   | ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8536780 em 08/03/2018 da Empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31206025969 e protocolo 181007789 - 16/02/2018. Autenticação: 9F254F468AE3314EBB35EA740D2B27231FF42DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.778-9 e o código de segurança H-Hfs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



JARBAS CONTABILIDADE  
Rua Ary Colén, 498 – Funcionários – Montes Claros – MG (38)3222-7008

**RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**  
**NIRE: 3120602596-9 de 04/08/2000**  
**CNPJ – 03.984.588/0001-53**

### OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

#### SAIDA E ENTRADA DE SÓCIO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Janaúba- MG, em 19/04/1975, portadora da Cl. nº M-7.276.367, expedida pela SSP/MG, CPF nº 986.097.346-68, residente e domiciliada à rua P nº 469, Planalto, nesta cidade de Montes Claros MG, CEP 39.404-039.

**SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Bocaiúva- MG, em 31/10/1970, portador da Cl. nº M-5.849.808, expedida pela SSP/MG, CPF 867.396.896-87, residente e domiciliado à rua P , 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.404-039, únicos sócios da sociedade empresária, **RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.588/0001-53 com contrato social arquivado na JUCEMG sob o nº 3120602596-9, em 04/08/2000, resolvem em comum acordo proceder esta oitava alteração contratual, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULAS DAS ALTERAÇÕES

##### PRIMEIRA – SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIO

O sócio Sebastião Ataíde Fonseca retira-se da sociedade transferindo por venda todas as suas quotas, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, para a nova sócia Jamile Dias Fonseca, brasileira, solteira, estudante, nascida em 04/04/2008, portadora da Cl: MG20.361.630 SSP/MG e CPF: 139.494.616-39, residente e domiciliada à rua P, 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.404-039, representada por Rosilene Aparecida Dias Fonseca, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, portadora da Cl. nº M-7.276.367, expedida pela SSP/MG, CPF nº 986.097.346-68, residente e domiciliada à rua P nº 469, Planalto, nesta cidade de Montes Claros MG, CEP 39.404-039 e por Sebastião Ataíde Fonseca, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cl. nº M-5.849.808, expedida pela SSP/MG, CPF 867.396.896-87, residente e domiciliado à rua P , 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.404-039, ao qual declara o sócio vendedor haver recebido da sócia compradora e em



*Handwritten signature/initials.*

moeda corrente no país, a importância total acordada, dando plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação. Ficando distribuído assim quadro societário:

| NOME                                   | QUOTAS        | VALOR            | %          |
|----------------------------------------|---------------|------------------|------------|
| <b>Rosilene Aparecida Dias Fonseca</b> | 80.750        | 80.750,00        | 95         |
| <b>Jamile Dias Fonseca</b>             | 4.250         | 4.250,00         | 5          |
| <b>TOTAIS</b>                          | <b>85.000</b> | <b>85.000,00</b> | <b>100</b> |

## SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações acima, a sociedade, doravante, reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FORO E SEDE SOCIAL

O nome empresarial da sociedade é RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, o foro é na cidade de Montes Claros – MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, sua sede é na Avenida Governador Magalhães Pinto, 3822, Galpão 01, Jaraguá, CEP 39.404-166 na cidade de Montes Claros - MG.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir, transferir, encerrar atividades de filiais e, inclusive transferir a sua própria sede, de acordo com os seus interesses, para qualquer parte do território brasileiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo o de fabricação de artefatos de material plástico.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pela sócia **Rosilene Aparecida Dias Fonseca**, que assinará pela sociedade; cujos poderes são atribuídos internos e externos, necessários á realização do objeto da sociedade, representando ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim o exigir, vedado no entanto aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, aceites e de todo e qualquer título de favor.

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) dividido em 85.000 (oitenta e cinco mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, já



b m r

totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME                            | QUOTAS | VALOR     | %   |
|---------------------------------|--------|-----------|-----|
| Rosilene Aparecida Dias Fonseca | 80.750 | 80.750,00 | 95  |
| Jamile Dias Fonseca             | 4.250  | 4.250,00  | 5   |
| TOTAIS                          | 85.000 | 85.000,00 | 100 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais cabe, em igualdade de condições o direito de preferência.

**Parágrafo Único:** A cessão somente terá eficácia após averbação da respectiva alteração contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL DOS LUCROS

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e a demonstração de resultados, cabendo aos administradores, de comum acordo, deliberar sobre a destinação dos resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros e prejuízos acumulados, ou distribuindo-os aos sócios, desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, em conformidade com o art. 1.007 c/c o art. 997. VII do vigente código civil brasileiro.

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão de comum acordo efetuar retiradas antecipadas de lucros, mediante fechamento de balancete de Verificação que evidencie tal recurso com o efetivo registro contábil das retiradas efetuadas, caso as mesmas se concretizem.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – INÍCIO, PRAZO DE DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade iniciou as suas atividades em 14/08/2000, com prazo de duração por tempo indeterminado e só se dissolverá pela vontade dos sócios que representam o total do capital social ou por decisão judicial.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de dissolução amigável, os sócios de comum acordo escolherão qual deles responderá pela liquidação e a guarda dos livros e documentos pelo prazo legal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO



*Handwritten signature*

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Idêntico procedimento será adotado nos demais casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Os sócios declaram sob penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: O sócio que cometer falta grave, no cumprimento de suas obrigações a juízo da maioria, poderá ser excluído da sociedade após decisão tomada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Segundo: O sócio acusado será notificado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para que compareça à reunião e terá amplo direito de defesa e a decisão proferida na Reunião Especial será tida como de última instância extrajudicial.

Parágrafo Terceiro: Em decidido pela exclusão do sócio nessa ocasião, os demais sócios decidirão pela redução do capital correspondente ao sócio excluído, ou pela distribuição das quotas do mesmo aos sócios remanescentes mantendo o valor do capital e o reembolso de seus haveres se houver, serão restituídos conforme decisão da maioria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002 e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente Contrato .

Montes Claros 02 de Dezembro de 2017.

Rosilene Aparecida Dias Fonseca

Sebastião Ataíde Fonseca

Jamile Dias Fonseca

Jamile Dias Fonseca

Representada por:

Representada por:

Sebastião Ataíde Fonseca

Rosilene Aparecida Dias Fonseca



AM R



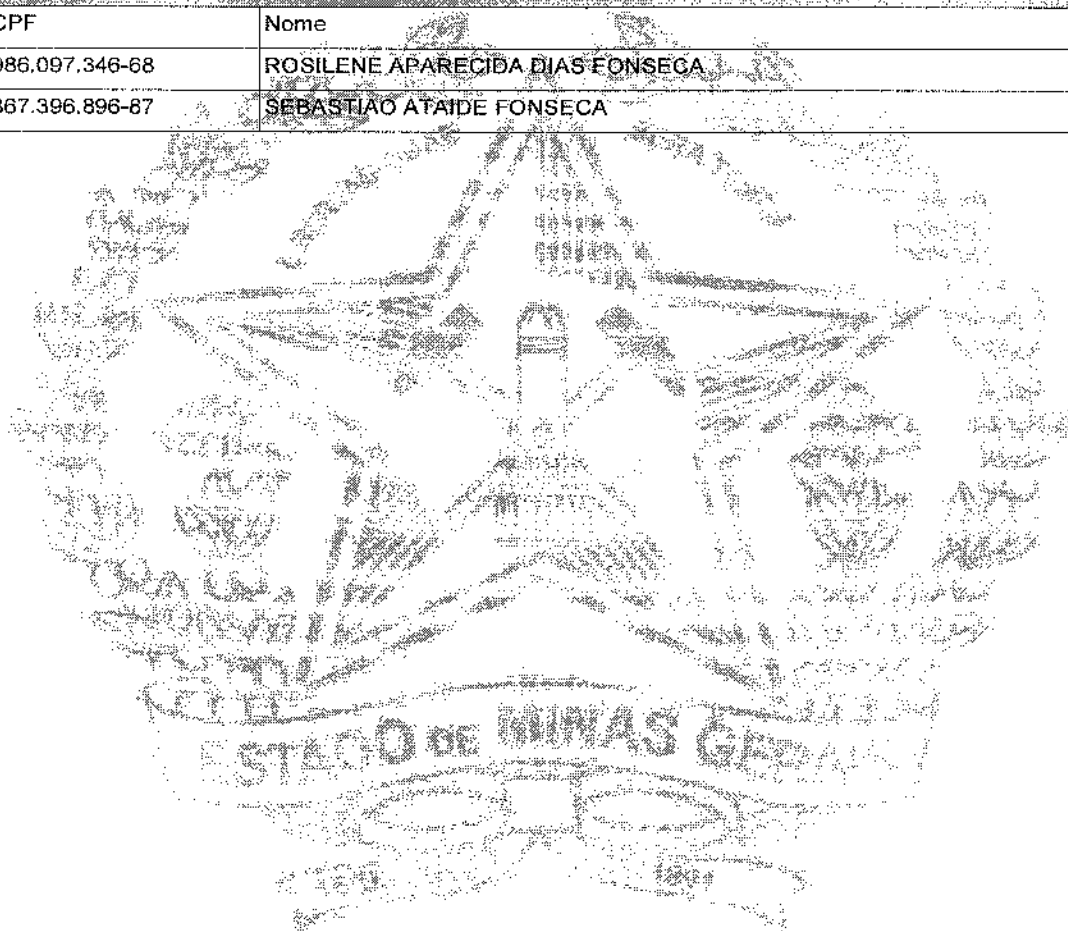
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/100.778-9              | J183983487492                        | 16/02/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 986.097.346-68                   | ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA |
| 867.396.896-87                   | SEBASTIAO ATAIDE FONSECA        |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5536780 em 08/03/2018 da Empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31205025969 e protocolo 181007789 - 16/02/2018. Autenticação: 9F254F468AE3314EBB35EA740D2B27231FF42DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.778-9 e o código de segurança iHfs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

b m n



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, de nire 3120602596-9 e protocolado sob o número 18/100.778-9 em 16/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6536780, em 08/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 986.097.346-68 | ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 986.097.346-68 | ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA |
| 867.396.896-87 | SEBASTIAO ATAIDE FONSECA        |

Belo Horizonte, Quinta-feira, 08 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6536780 em 08/03/2018 da Empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31206025969 e protocolo 181007789 - 16/02/2018. Autenticação: 9F254F468AE3314EBB35EA740D2B27231FF42DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.778-9 e o código de segurança IHfs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral

pág. 8/9

*h m r*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 594.002.346-00                   | KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM      |



Belo Horizonte, Quinta-feira, 08 de Março de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8538780 em 08/03/2018 da Empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31206025869 e protocolo 181007789 - 16/02/2018. Autenticação: 9F254F468AE3314EBB35EA740D2B27231FF42DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.778-9 e o código de segurança iHfs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
Secretária-Geral

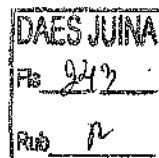
h m r







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                             |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP                                                                      |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                            |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| CNPJ<br>03.984.588/0001-53                                                                                                  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>04/08/2000                                                  | Data de Início de Atividade<br>14/08/2000 |                                |                    |
| Endereço Completo:<br>AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 3.822 GALPAO: 01 - BAIRRO JARAGUA CEP 39404-166 - MONTES CLAROS/MG |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| Objeto Social:<br>FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO                                                              |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| Capital Social: R\$ 85.000,00<br>OITENTA E CINCO MIL REAIS                                                                  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2008)<br>EMPRESA PEQUENO PORTE | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO         |                                |                    |
| Capital Integralizado: R\$ 85.000,00<br>OITENTA E CINCO MIL REAIS                                                           |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                            |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                    | Nome                                                                                                    | Participação no Capital                   | Espécie de Sócio/Administrador | Término do Mandato |
| 139.494.616-39                                                                                                              | JAMILE DIAS FONSECA                                                                                     | R\$ 4.250,00                              | SÓCIO                          | XXXXXXX            |
| 986.097.346-68                                                                                                              | ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA                                                                         | R\$ 80.750,00                             | SÓCIO / ADMINISTRADOR          | XXXXXXX            |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato                                                                                    |                                                                                                         |                                           |                                |                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                    | Nome                                                                                                    | Término do Mandato                        |                                |                    |
| XXXXXXX                                                                                                                     | XXXXXXX                                                                                                 | XXXXXXX                                   |                                |                    |
| Situação: ATIVA                                                                                                             |                                                                                                         | Status: XXXXXXXX                          |                                |                    |
| Último Arquivamento: 08/03/2018                                                                                             |                                                                                                         | Número: 6536780                           |                                |                    |
| Ato                                                                                                                         | 002 - ALTERACAO                                                                                         |                                           |                                |                    |
| Evento(s)                                                                                                                   | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                                                                 |                                           |                                |                    |
|                                                                                                                             | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                 |                                           |                                |                    |
|                                                                                                                             | 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                                                                   |                                           |                                |                    |
|                                                                                                                             | 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                                                                     |                                           |                                |                    |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2025 09:15

MARINELV DE PAULA ROMMIM  
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C250001511363 e visualize a certidão)

25/355.799-2

*p m n*

RAEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Av. Gov. Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá.  
Montes Claros – MG CEP: 39.404-166  
E-mail: [licitacao@raem.com.br](mailto:licitacao@raem.com.br) Tel: (38) 3229-4550

Ào:  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;  
Juina – Mato Grosso.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Eu, Rosilene Aparecida Dias Fonseca, RG. M-7.276.367, CPF 986.097.346-68, representante da empresa RAEM Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 03.984.588/0001-53, Inscrição Estadual sob o n.º 433.093.399.00-18, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Governador Magalhães Pinto, 3822, bairro Jaraguá, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Montes Claros/MG, 18 de Junho de 2025

ROSILENE APARECIDA DIAS  
FONSECA:98609734668  
Assinado de forma digital por  
ROSILENE APARECIDA DIAS  
FONSECA:98609734668  
Data: 2025.06.17 18:08:35  
+03'00'

RAEM Indústria e Comércio Ltda.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Rosilene Aparecida Dias Fonseca  
Diretora  
CPF: 986.097.346-68  
RG: M-7.276.367

Handwritten marks: a checkmark, a wavy line, and a signature.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>55.763.322/0001-84<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/07/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA |
|-------------------------------------------------------|

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AGROEL | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios<br>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos<br>28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                  |                      |
|---------------------------------------|------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ROBERTO CARLOS BROLIO | NÚMERO<br>1394NE | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|------------------|----------------------|

|                   |                                            |                                    |          |
|-------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>78.360-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>NOSSA SENHORA APARECIDA | MUNICÍPIO<br>CAMPO NOVO DO PARECIS | UF<br>MT |
|-------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|----------|

|                                             |                                              |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADM.AGROEL@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(65) 8412-2265/ (0000) 0000-0000 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/07/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 09:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
55.763.322/0001-84  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
02/07/2024NOME EMPRESARIAL  
AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA /CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicaçõesCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R ROBERTO CARLOS BROLIONÚMERO  
1394NECOMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
78.360-000BAIRRO/DISTRITO  
NOSSA SENHORA APARECIDAMUNICÍPIO  
CAMPO NOVO DO PARECISUF  
MTENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM.AGROEL@GMAIL.COMTELEFONE  
(65) 8412-2265/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 09:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**  
**CNPJ: 55.763.322/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:31:30 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

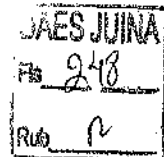
Código de controle da certidão: **B419.0005.B525.70ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks at the bottom right of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0056512787

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/05/2025** Hora da emissão: **14:19:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**  
CNPJ: **55.763.322/0001-84**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/06/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TULTKUK2MBTMB297**



DAES JUINA  
Fls 249  
Rub R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA MATO GROSSO, CENTRO  
24.772.287/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

113397/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CPF/CNPJ

55.763.322/0001-84

Inscrição Municipal

7479

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA ROBERTO CARLOS BROLIO

Número

1394 NE

Complemento

Bairro

NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade

CAMPO NOVO DO PARECIS

UF

MT

CEP

78360000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO NOVO DO PARECIS - , 26 de Maio de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e92728c985696fd0a2d181abd24e78f5

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 25/06/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

[https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao\\_validacao?e92728c985696fd0a2d181a](https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao_validacao?e92728c985696fd0a2d181a)

M A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA MATO GROSSO, CENTRO  
24.772.287/0001-36

DAES JUINA  
Fls. 250  
Rub. 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

11/2010/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CPF/CNPJ

55.763.322/0001-84

Inscrição Municipal

7479

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA ROBERTO CARLOS BROLIO

Número

1394 NE

Complemento

Bairro

NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade

CAMPO NOVO DO PARECIS

UF

MT

CEP

78360000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO NOVO DO PARECIS - , 2 de Maio de 2025.

Observações

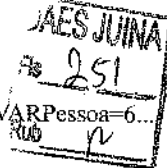
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7c9df8bb88d3dcb58c4d59555d2de3d0

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 01/06/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao\\_validacao?7c9df8bb88d3dcb58c4d595](https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao_validacao?7c9df8bb88d3dcb58c4d595)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 55763322/0001-84  
**Razão Social** : AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA  
**Nome Fantasia** : AGROEL  
**Endereço** : RUA NC-05 271 QD 41 LT 27 / JARDIM PARIS / CAMPO NOVO DO PARECIS / MT / 78360-000

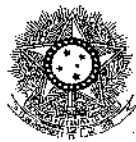
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2025 a 16/07/2025 /  
**Certificação Número:** 2025061706106397600785

Informação obtida em 17/06/2025, às 15:45:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /  
CNPJ: 55.763.322/0001-84  
Certidão nº: 24731368/2025  
Expedição: 05/05/2025, às 14:54:15  
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.763.322/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

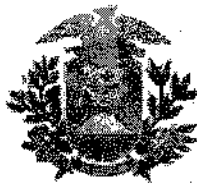
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

b m r



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 19946487

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, NADA CONSTA nos registros de PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, até a data de 19/05/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de

AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA  
CNPJ 55.763.322/0001-84

Observações:

- As informações referentes ao NOME e CNPJ mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência.**
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 19946487.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Certidão emitida por Arnaldo Teixeira de Matos.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR, dia 19/05/2025, às 18h:51

h m r

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2025 às 17:55) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.763.322/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6851.D658.BF7F.7752 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

m r b

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 17:57:33

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 55763322000184

**Consulta**

DETALHAR

Detalhar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS** /

Nome completo: **AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.763.322/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:00:58 do dia 17/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

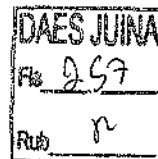
Código de controle da certidão: 8FAB170625180058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m s r



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2025 18:03:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**  
CNPJ: **55.763.322/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m ↑ h



**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 55.763.322/0001-84

Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis – MT - CEP 78.360-000

## DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025

**AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, cadastrada na Receita Federal do Brasil com o CNPJ sob o n.º 55.763.322/0001-84, sediada **Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis – MT**

Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr **Rachel Luciane Franco Feitoza Cara** portador da Carteira de Identidade nº **32.886.079-7** e do CPF nº **303.706.998-82**, declara que:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaração De Fornecimento E Compromisso De Manter Atualizado Endereço Eletrônico, para ser enviado as ORDENS DE FORNECIMENTO (ordens de compras), e demais informações.

Declaro que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil;

Declaro que tomou conhecimento, e está de acordo com as condições previstas nesse edital; - Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

M A R



**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 55.763.322/0001-84

Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - CEP 78.360-000

Declaro que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaro que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública;

Declaro que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação;

Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaro que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro que emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaro que possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaro que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I).

Declaro que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

E-mail: [adm.agroel@gmail.com](mailto:adm.agroel@gmail.com)

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 25

Documento assinado digitalmente  
gov.br RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA  
Data: 17/06/2025 18:18:22-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Rachel Luciane Franco Feitoza Cara**  
**CPF 303.706.998-82**

m r b



**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 55.763.322/0001-84

Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025**

**Ào:**

**Departamento de Água e Esgoto Sanitário;**

**Juína – Mato Grosso.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025**

A empresa **AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.763.322/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Rachel Luciane Franco Feitoza Cara**, portador do CPF nº **303.706.998-82**, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.



Campo Novo do Parecis, 17 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA

Data: 17/06/2025 18:18:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rachel Luciane Franco Feitoza Cara**

**CPF 303.706.998-82**

m  
r  
b



**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 55.763.322/0001-84

Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025**

**Ao:**

**Departamento de Água e Esgoto Sanitário;**

**Juína – Mato Grosso.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025**

**AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, cadastrada na Receita Federal do Brasil com o CNPJ sob o nº. 55.763.322/0001-84, sediada **Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis – MT**

Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr **Rachel Luciane Franco Feitoza Cara** portador da Carteira de Identidade nº **32.886.079-7** e do CPF nº **303.706.998-82**, declara que:

Por meio de seu representante legal, sob as penas de lei que a referida empresa não está cumprindo penalidade por inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública. Sem mais. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
gov.br RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA  
Data: 17/06/2025 18:18:22-0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**Rachel Luciane Franco Feitoza Cara**

**CPF 303.706.998-82**

m

r

h

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                             |                                                |  |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------------|--|----------------------------------|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC |  |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  | DAES JUNA<br>Fls. 262<br>Rub. 12 |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |                                  |
| 51202599967                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2062                        |                                                |  |                                  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MTP2500143338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |

CAMPO NOVO DO PARECIS  
Local

12 Junho 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 Data

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 Data

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 3531686 em 13/06/2025 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 251042821 - 12/06/2025. Autenticação: 7BC546D61AC741DB6E616276D739538685655555. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.282-1 e o código de segurança yirQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
 KENNER LANGNER DA SILVA  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12

M A R



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

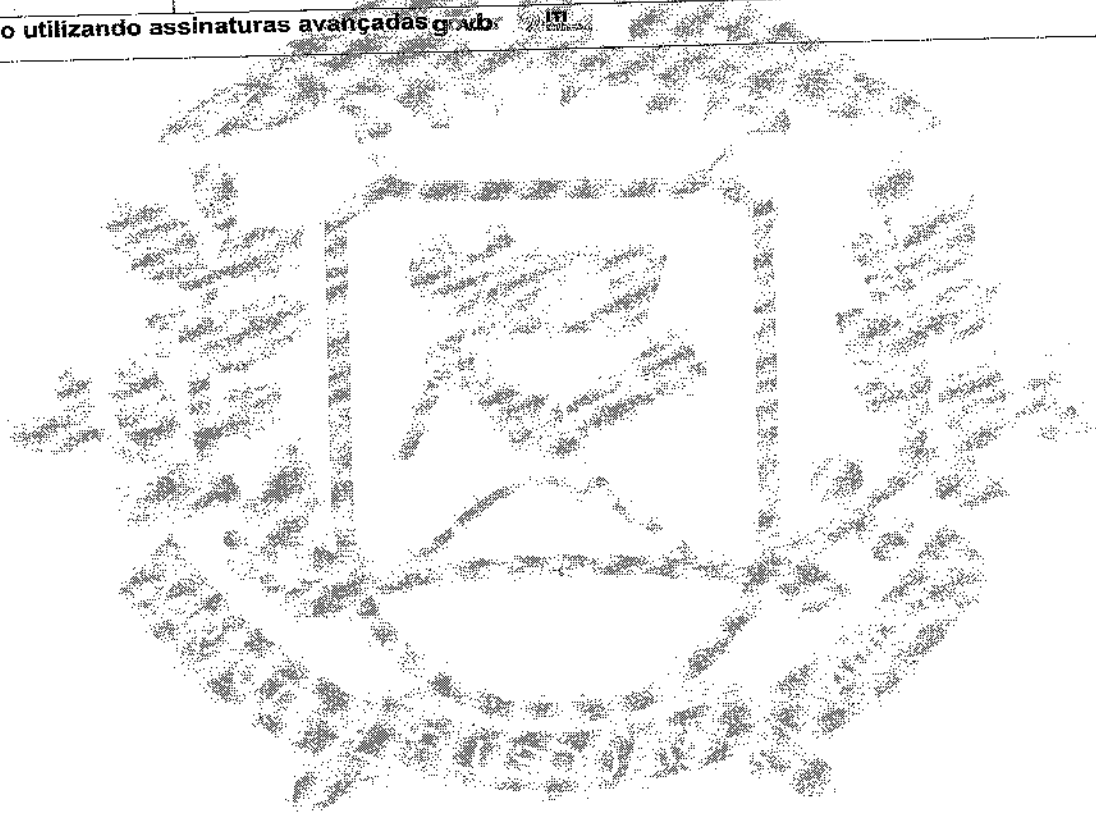
Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/104.282-1              | MTP2500143338                        | 11/06/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)              |                      |                     |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| CPF                                           | Nome                 | Data Assinatura     |
| 304.196.068-07                                | RAFAEL DOMINGOS CARA | 12/06/2025 15:19:54 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gvb |                      |                     |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531696 em 13/06/2025 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 251042821 - 12/06/2025. Autenticação: 7BC546D61AC741DB6E616276D739538665655555. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.282-1 e o código de segurança yirQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

m b o

**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**  
**CNPJ (MF) – 55.763.322/0001-84**  
**NIRE: 51202599967**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RAFAEL DOMINGOS CARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1982, empresário, portador do CPF n.º 304.196.068-07 e da CNH n.º 01562913359 DETRAN/SP, residente e domiciliado à Rua Roberto Carlos Brólio, n.º 1394-NE, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1981, empresária, portadora do CPF n.º 303.706.998-82 e da CNH n.º 02065848499 DETRAN/SP, residente e domiciliada à Rua Roberto Carlos Brólio, n.º 1394-NE, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Roberto Carlos Brólio, n.º 1394-NE, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.763.322/0001-84, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51202599967, resolvem alterar pela **PRIMEIRA** vez o contrato social e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições assim:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica neste ato alterado o endereço da sede, **passando a ser:** Rua NC 05, n.º 271-SE, quadra 41, lote 27, bairro Jardim Paris, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica neste ato alterado o endereço residencial do sócio **RAFAEL DOMINGOS CARA**, **passando a ser:** Rua NC 05, n.º 271-SE, quadra 41, lote 27, bairro Jardim Paris, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica neste ato alterado o endereço residencial da sócia **RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**, **passando a ser:** Rua NC 05, n.º 271-SE, quadra 41, lote 27, bairro Jardim Paris, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** Fica neste ato alterado o ramo de atividades, **passando a ser:** FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE GERADORES, DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,



INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO: QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

### Codificação das Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

#### CNAE Principal:

**2731-7/00** - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;

#### CNAE Secundários:

**2710-4/01** - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS;

**2812-7/00** - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS;

**3313-9/01** - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;

**3313-9/99** - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**3314-7/02** - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;

**3321-0/00** - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

**4221-9/04** - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

**4221-9/05** - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

**4322-3/01** - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

**4619-2/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;

**4661-3/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;

**4669-9/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;

**4679-6/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**4752-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

**4789-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531686 em 13/06/2025 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 251042821 - 12/06/2025. Autenticação: 7BC546D61AC741DB6E616276D739538685855555. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.282-1 e o código de segurança yirQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;  
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;  
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;  
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUINTA.** Fica alterado o capital social passando para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscritos e integralizados neste ato e em moeda corrente do País, na proporção da participação societária de cada sócio, ficando o total do capital social assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS                             | QUOTAS         | CAPITAL(R\$)      |
|------------------------------------|----------------|-------------------|
| RAFAEL DOMINGOS CARA               | 80.000         | 80.000,00         |
| RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 20.000         | 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o da comarca de Campo Novo do Parecis/MT.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações introduzidas por este instrumento, deliberam os sócios consolidar o contrato social que a seguir se transcreve:

**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**  
**CNPJ (MF) – 55.763.322/0001-84**  
**NIRE: 51202599967**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RAFAEL DOMINGOS CARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1982, empresário, portador do CPF n.º 304.196.068-07 e da CNH n.º 01562913359 DETRAN/SP, residente e domiciliado à Rua NC 05, n.º 271-SE, quadra 41, lote 27, bairro Jardim Paris, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1981, empresária, portadora do CPF n.º 303.706.998-82 e da CNH n.º 02065848499 DETRAN/SP, residente e domiciliada à Rua NC 05, n.º 271-SE, quadra 41, lote 27, bairro Jardim Paris, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.763.322/0001-84, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51202599967, resolvem **consolidar** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de: **AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade DECLARA, sob as penas da lei, que é enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, Art. 3, Item I, de 14/12/2006.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede à Rua NC 05, n.º 271-SE, quadra 41, lote 27, bairro Jardim Paris, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**Cláusula Terceira** – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem como foro jurídico é eleito o da comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem por objeto social: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE GERADORES, DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO: QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À



h M T

ARQUITETURA E ENGENHARIA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Codificação das Atividades Econômicas – CNAE Fiscal**

**CNAE Principal:**

**2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;**

**CNAE Secundários:**

**2710-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS;**  
**2812-7/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS;**  
**3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;**  
**3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**  
**3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;**  
**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;**  
**4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**  
**4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**  
**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**  
**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;**  
**4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;**  
**4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;**  
**4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**  
**4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**  
**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**  
**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**  
**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**  
**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**  
**6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**  
**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**  
**7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;**  
**7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;**  
**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**  
**8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

**Cláusula Sexta** – O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/2024.



h m r

**Cláusula Sétima** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS                             | QUOTAS         | CAPITAL(R\$)      |
|------------------------------------|----------------|-------------------|
| RAFAEL DOMINGOS CARA               | 80.000         | 80.000,00         |
| RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 20.000         | 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade. A concordância destes será dada, preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caberá em igualdade de preço e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**Cláusula Décima** – No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré – morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, apurando-se os seus haveres do parágrafo primeiro desta cláusula e respectivo pagamento nos moldes deste instrumento.

**Cláusula Décima Primeira** – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador **RAFAEL DOMINGOS CARA** e isoladamente pela sócia administradora **RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, por qualquer um dos sócios, que poderá constituir procurador para representá-los, os procuradores constituídos pelos sócios administradores, deverá agir nos limites outorgados no instrumento de mandato.



**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

**Cláusula Décima Quarta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Quinta** – A sociedade poderá ter seu tipo jurídico transformado em sociedade anônima a qualquer tempo, por deliberação dos sócios.

**Cláusula Décima Sexta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente Instrumento, para um só efeito, o ratificam, aceitam e se obrigam, por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de junho de 2025.

**RAFAEL DOMINGOS CARA**  
- sócio administrador -

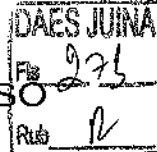
**RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**  
- sócia administradora -

*Handwritten marks: a stylized 'S' and 'M' followed by a squiggle.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

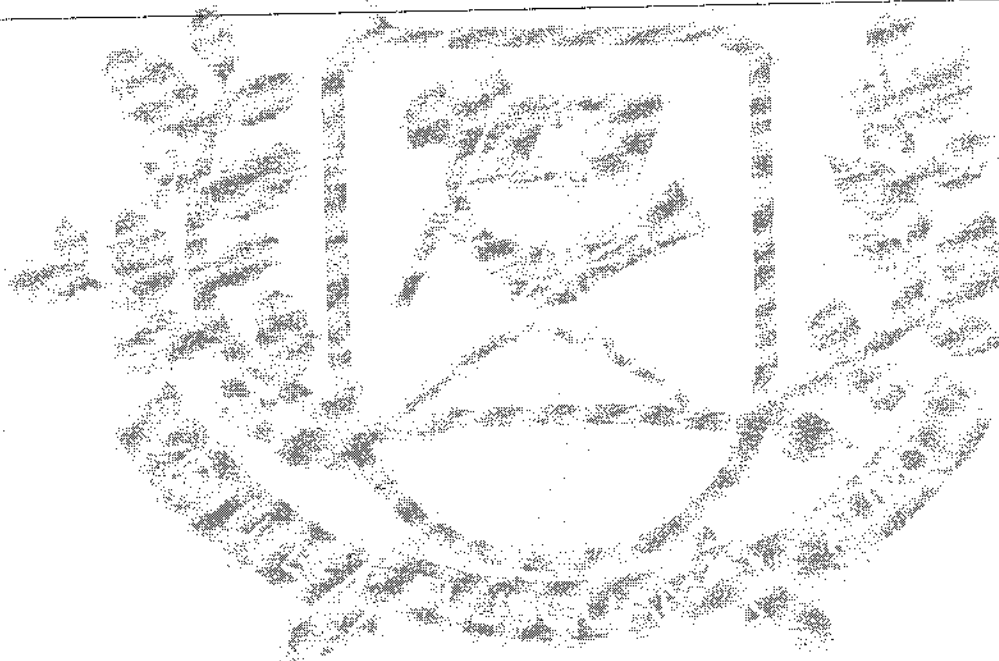


## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/104.282-1              | MTP2500143338                        | 11/06/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                 |                                    |                     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| CPF                                              | Nome                               | Data Assinatura     |
| 303.706.998-82                                   | RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 12/06/2025 15:28:34 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br |                                    |                     |

|                                                  |                      |                     |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 304.196.068-07                                   | RAFAEL DOMINGOS CARA | 12/06/2025 15:19:54 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br |                      |                     |



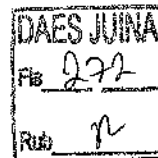
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 3531686 em 13/06/2025 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 251042821 - 12/06/2025. Autenticação: 7BC546D61AC741DB6E616276D739538685655555. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.282-1 e o código de segurança yirQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

h m r



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 55.763.322/0001-84 e protocolado sob o número 25/104.282-1 em 12/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3531686, em 13/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                              |                      |                 |
|-------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                 | Data Assinatura |
| 304.196.068-07                            | RAFAEL DOMINGOS CARA | 12/06/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                              |                                    |                 |
|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                               | Data Assinatura |
| 303.706.998-82                            | RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 12/06/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                                    |                 |
| 304.196.068-07                            | RAFAEL DOMINGOS CARA               | 12/06/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                                    |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2025

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2025, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/104.282-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531686 em 13/06/2025 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 251042821 - 12/06/2025. Autenticação: 7BC546D61AC741DB6E616276D739538685655555. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.282-1 e o código de segurança yirQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 735.399.371-53                   | KENNER LANGNER DA SILVA |



Cuiabá, sexta-feira, 13 de junho de 2025

h m h





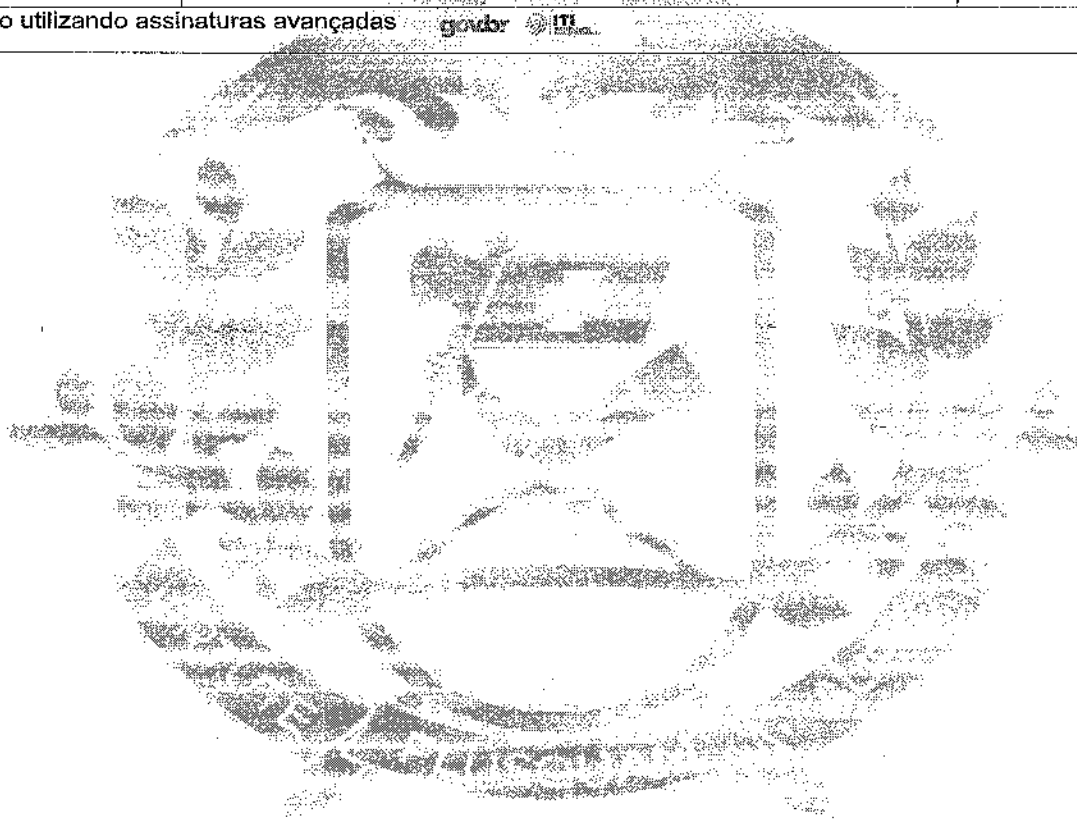
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/105.224-6              | MTB2400129409                        | 27/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                 |                      |                 |
|--------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                              | Nome                 | Data Assinatura |
| 304.196.068-07                                   | RAFAEL DOMINGOS CARA | 02/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br |                      |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

pág. 2/8

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

**RAFAEL DOMINGOS CARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1982, empresário, portador do CPF n.º 304.196.068-07 e da CNH n.º 01562913359 DETRAN/SP, residente e domiciliado à Rua Roberto Carlos Brólio, n.º 1394-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1981, empresária, portadora do CPF n.º 303.706.998-82 e da CNH n.º 02065848499 DETRAN/SP, residente e domiciliada à Rua Roberto Carlos Brólio, n.º 1394-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.**

### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Roberto Carlos Brólio, n.º 1394-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE GERADORES, DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO: QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

### Codificação das Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

#### CNAE Principal:

**2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;**

#### CNAE Secundários:

**2710-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS;**

**2812-7/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS;**

**3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;**

**3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**

**3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;**

**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;**

**4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**

**4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**

**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**

**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;**

**4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;**

**4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;**

**4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**

**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**

**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**

**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**

**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**

**6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**

**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**

**7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;**

**7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;**

**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**

**8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

pág. 4/9

h m n

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritos e integralizados neste ato e em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS                             | QUOTAS        | CAPITAL(R\$)     |
|------------------------------------|---------------|------------------|
| RAFAEL DOMINGOS CARA               | 64.000        | 64.000,00        |
| RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 16.000        | 16.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b> |

## DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade. A concordância destes será dada, preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

**Parágrafo Único.** Caberá em igualdade de preço e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

## DO FALECIMENTO DO SÓCIO

**Cláusula Oitava** - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**Parágrafo Único.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, apurando-se os seus haveres do parágrafo primeiro desta cláusula e respectivo pagamento nos moldes deste instrumento.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Nona** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador **RAFAEL DOMINGOS CARA** e isoladamente pela sócia administradora **RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D86A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

## DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**Cláusula Décima** – Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**Cláusula Décima Primeira** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores da sociedade, prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro.** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º, Item I, da mencionada lei.

**Cláusula Décima Quarta** – Os sócios elegem o foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de julho de 2024.

**RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA**  
Sócia/Administradora

**RAFAEL DOMINGOS CARA**  
Sócio/Administrador



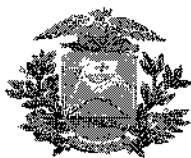
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83198. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9

h m r



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

JAES JUINA  
Pg 280  
RUB r

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/105.224-6              | MTB2400129409                        | 27/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                   |                                    |                 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                | Nome                               | Data Assinatura |
| 303.706.998-82                                     | RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 02/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m |                                    |                 |

|                                                    |                      |            |
|----------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 304.196.068-07                                     | RAFAEL DOMINGOS CARA | 02/07/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m |                      |            |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9

Handwritten marks: a stylized 'S' or 'B' and a wavy line.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DAES JUINA  
Fls 281  
Rub 12

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, de NIRE 5120259996-7 e protocolado sob o número 24/105.224-6 em 02/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202599967, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                              |                      |                 |
|-------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                 | Data Assinatura |
| 304.196.068-07                            | RAFAEL DOMINGOS CARA | 02/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                              |                                    |                 |
|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                               | Data Assinatura |
| 303.706.998-82                            | RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | 02/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                                    |                 |
| 304.196.068-07                            | RAFAEL DOMINGOS CARA               | 02/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                                    |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 11:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/105.224-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

pág. 8/9

3 m n



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Cuiabá, terça-feira, 02 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202599967 em 02/07/2024 da Empresa AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 55763322000184 e protocolo 241052246 - 02/07/2024. Autenticação: DEC56F7F305EF0D85A5F7C031A9D5C87B83199. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/105.224-6 e o código de segurança WINz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 9/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
2121008881

NOME: [REDACTED]  
DOC. IDENTIFICADÓRIO: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]  
MUNICÍPIO: [REDACTED]  
RUA: [REDACTED]  
PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CN: [REDACTED]  
Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] EMITIDAÇÃO: [REDACTED]

ASSINADOR DIGITAL  
LOCAL: [REDACTED] DATA EMISSÃO: [REDACTED]  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SÃO PAULO  
DEMATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

DAES JUN  
Fls 283  
Rub 2

5 m R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2357895239

NOME: [REDACTED]

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

PLACAS: [REDACTED]

PROFISSÃO: [REDACTED]

ASSINADOR DIGITAL: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED]

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] EXPIRAÇÃO: [REDACTED]

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

*Rafael L.F.P. Costa*

ASSINADOR DIGITAL: [REDACTED]

DATA EMISSÃO: [REDACTED]

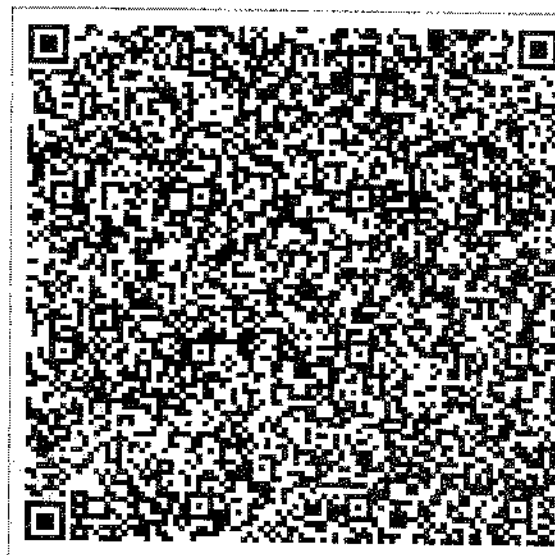
ASSINADOR DIGITAL: [REDACTED]

DATA EMISSÃO: [REDACTED]

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN

QR-CODE



DAES JUINA  
Fls. 284  
Sub. 12

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

h m n



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                                   |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA     |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                              | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120259996-7                                           | 55.763.322/0001-84                | 02/07/2024                               | 01/07/2024                  |

Endereço Completo:

RUA NC 05 271SE QUADRA41 LOTE 27 - BAIRRO JARDIM PARIS CEP 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Objeto Social:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIALELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO QUINHILHARIAS PARA USO AGRICOLA, ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PROMOCAO DE VENDAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                        |                |                                            |                  |
|------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------|
| Capital Social:        | R\$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte   | Prazo de Duração |
| CEM MIL REAIS          |                |                                            |                  |
| Capital Integralizado: | R\$ 100.000,00 | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06) | INDETERMINADO    |
| CEM MIL REAIS          |                |                                            |                  |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE       | Nome                               | Tér. Mandato | Participação  | Função                |
|----------------|------------------------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 303.706.998-82 | RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA | XXXXXXX      | R\$ 20.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 304.196.068-07 | RAFAEL DOMINGOS CARA               | XXXXXXX      | R\$ 80.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/06/2025

Número: 3531686

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

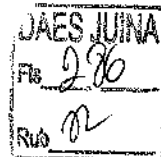
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002864281 e visualize a certidão)



25/107.315-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Junho de 2025 07:28

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002864281 e visualize a certidão)



25/107.315-7



**AGROEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 55.763.322/0001-84

Rua NC 05 nº271-SE, Jardim Paris, CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025**

**Ao:**

**Departamento de Água e Esgoto Sanitário;**

**Juína - Mato Grosso.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025**

"A empresa **AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.763.322/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Rachel Luciane Franco Feitoza Cara**, portador do CPF nº **303.706.998-82**, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que atende aos requisitos legais para este enquadramento e não está sujeita a quaisquer impedimentos para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Novo do Parecis, 17 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA

Data: 17/06/2025 18:22:0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Rachel Luciane Franco Feitoza Cara**

**CPF 303.706.998-82**

m  
r  
h





# Akvometer

~ A EVOLUÇÃO DA MEDIÇÃO ~

MEDIDOR DE VOLUME DE ÁGUA POTÁVEL  
WOLFMANN WP HORIZONTAL

